

II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):
Objecto principal.
Vocabulário principal: 50.31.30.00-2.
II.1.9) São aceites variantes:
Não.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO

IV.1.1) Tipo de processo:
Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

IV.2.1) Critérios de adjudicação:

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:
Os critérios enunciados no caderno de encargos, no convite à apresentação de propostas ou para participar na negociação ou na memória descritiva.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:
CT-2006/6001892.

IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos.

Data: 16/11/2006.

Hora: 16.

Documentos a título oneroso:

Sim.

Em caso afirmativo, indicar preço: 50,00.

Divisa: euro.

Condições e modo de pagamento:

Moeda, cheque, multibanco.

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Data: 16/11/2006.

Hora: 16.

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:

PT.

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:

Período em dias: 60 (a contar da data limite para recepção das propostas).

IV.3.8) Condições de abertura das propostas:

Data: 17/11/2006.

Hora: 10.

Lugar: Sala de reuniões da Divisão Aprovisionamento, Rua do Dr. Alfredo Costa, 33, c/v, em Sintra.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 16/10/2006.

Anexo A

ENDEREÇOS SUPLEMENTARES E PONTOS DE CONTACTO

I) ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Designação oficial:

Divisão de Aprovisionamento — Secção de Compras.

Endereço postal:

Rua do Dr. Alfredo Costa, 33, c/v.

Localidade:

Sintra.

Código postal:

2710-524.

País:

Portugal.

Pontos de contacto:

À atenção de:

Secção de Compras.

Telefone:

219236811/55.

Fax:

219236851.

II) ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO JUNTO DOS QUAIS SE PODE OBTER O CADERNO DE ENCARGOS E OS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES (INCLUINDO DOCUMENTOS RELATIVOS A UM SISTEMA DE AQUISIÇÃO DINÂMICO)

Designação oficial:

Divisão de Aprovisionamento — Secção de Compras.

Endereço postal:

Rua do Dr. Alfredo Costa, 33, c/v.

Localidade:

Sintra.

Código postal:

2710-524.

País:

Portugal.

Pontos de contacto:

À atenção de:

Secção de Compras.

Telefone:

219236811/55.

Fax:

219236851.

III) ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Designação oficial:

DAAN — Divisão de Assuntos Administrativos e Notariado Secção de Expediente e Arquivo.

Endereço postal:

Edifício dos Paços do Concelho, Largo do Dr. Virgílio Horta.

Localidade:

Sintra.

Código postal:

2714-501.

País:

Portugal.

13 de Outubro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Fernando de Robredo Seara*.
3000217425

ENTIDADES PARTICULARES

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DO TRIÂNGULO E DO GRUPO OCIDENTAL, APTO, S. A.

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:

Administração dos Portos do Triângulo e do Grupo Ocidental — APTO, S. A.

Endereço postal:

Avenida de Gago Coutinho e Sacadura Cabral, 7.

Localidade:

Horta.

Código postal:

9900-062.

País:

Portugal.

Pontos de contacto:

À atenção de:

Engenheiro Francisco Silva.

Telefone:

292208300.

Fax:

292208315.

Correio electrónico:

portohorta@aptosa.com

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Outro: administração portuária.

Outro: transportes.

A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes:

Não.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:

Empreitada de «Construção do Núcleo de Recreio Náutico do Porto das Lajes do Pico».

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:

a) Obras:

Execução.

Principal local de execução: Porto das Lajes, concelho das Lajes, ilha do Pico.

Código NUTS: PT200.

II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público.

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:

Construção de cerca de 120 m de cais a -1 m (ZH);
Criação de um aterro com 1000 m² de área;
Reabilitação de uma rampa varadouro;
Fornecimento e instalação de passadiços flutuantes;
Dragagem geral da bacia portuária.

II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):

Objecto principal.

Vocabulário principal: 45.24.11.00-9.

II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

Não.

II.1.8) Divisão em lotes:

Não.

II.1.9) São aceites variantes:

Não.

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO**II.2.1) Quantidade ou extensão total:**

A empreitada envolve o uso dos seguintes materiais:

Enrocamento: 1500 m³;

Betão: 1700 m³;

Material de aterro: 1800 m³;

Aço em armaduras de betão armado: 670 kN.

Valor estimado, sem IVA: 2 400 000,00.

Divisa: euro.

II.2.2) Opções:

Não.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Período em meses: 08 (a contar da data de adjudicação).

SECÇÃO III: INFORMAÇÃO DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas:**

Para apresentação de proposta a concurso não é exigida a apresentação de caução.

O valor da caução será de 5% do valor total do contrato.

III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:

Ao concurso poderão apresentar-se agrupamentos de empresas, sem que entre elas exista qualquer modalidade jurídica de associação. No caso de a adjudicação da empreitada ser feita a um agrupamento de empresas, estas associar-se-ão na modalidade de consórcio externo em regime de responsabilidade solidária, em conformidade com o Decreto-Lei n.º 231/81, de 28 de Julho.

III.1.4) Existem outras condições especiais a que está sujeita a execução do contrato:

Não.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:**

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Só podem ser admitidos a concurso os concorrentes que comprovem a sua idoneidade, capacidade financeira, económica e técnica nos termos dos artigos 67.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, e do programa de concurso. Para além disso deverão satisfazer:

a) Titulares de alvará de empreiteiro de obras públicas emitido pelo Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário (IMOPPI) que apresentem alvará contendo as seguintes autorizações (Decreto-Lei n.º 12/2004, de 9 de Janeiro, e Portaria n.º 19/2004, de 10 de Janeiro):

2.ª subcategoria — obras portuárias da 3.ª categoria — obras hidráulicas, com classe correspondente ao valor global da proposta;

5.ª subcategoria — dragagens da 3.ª categoria — obras hidráulicas e 4.ª subcategoria — fundações especiais da 5.ª categoria — outros trabalhos em classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeitem, caso o concorrente não recorra à faculdade conferida no n.º 6.3 do programa de concurso;

b) Os não titulares de alvará emitido pelo IMOPPI que apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, desde que apresentem os documentos relativos à comprovação da sua idoneidade, capacidade financeira, económica e técnica para a execução da obra posta a concurso. A avaliação da sua capacidade financeira e económica será feita com base nos quadros de referência constantes da(s) portaria(s) em vigor referida(s) no n.º 5 do artigo 10.º ou no n.º 2 do artigo 58.º do Decreto-Lei n.º 12/2004, de 9 de Janeiro.

c) Os não titulares de alvará emitido pelo IMOPPI, ou que não apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, desde que apresentem os documentos relativos à comprovação da sua idoneidade, capacidade financeira, económica e técnica para a execução da obra posta a concurso.

A avaliação da sua capacidade financeira e económica será feita com base nos quadros de referência constantes da(s) portaria(s) em vigor referida(s) no n.º 5 do artigo 10.º ou no n.º 2 do artigo 58.º do Decreto-Lei n.º 12/2004, de 9 de Janeiro.

III.2.2) Capacidade económica e financeira:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Os documentos referidos no n.º 15 do programa de concurso.

Níveis mínimos de condições eventualmente exigidos:

Condições exigidas na portaria em vigor referida no n.º 5 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 12/2004, de 9 de Janeiro.

III.2.3) Capacidade técnica:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Os documentos referidos no n.º 15 do programa de concurso.

Níveis mínimos de condições eventualmente exigidos:

Experiência comprovada, com a apresentação de declaração do respectivo dono de obra, de terem executado satisfatoriamente uma obra de construção de um cais, de valor não inferior a 1 500 000,00 euros.

Adequação do equipamento e da ferramenta especial a utilizar na obra, seja própria, alugada, ou sob qualquer outra forma, às suas exigências técnicas.

Adequação dos técnicos e dos serviços técnicos, estejam ou não integrados na empresa, a afectar à obra.

III.2.4) Contratos reservados:

Não.

SECÇÃO IV: PROCESSO**IV.1) TIPO DE PROCESSO****IV.1.1) Tipo de processo:**

Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**IV.2.1) Critérios de adjudicação:**

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:

Os critérios enunciados a seguir:

Critérios — ponderação:

1. Condições mais vantajosas de preço — 60;

2. Garantia de boa execução da obra — 40.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:**

Não.

IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos.

Data: 11/11/2006.

Hora: 17.

Documentos a título oneroso:

Sim.

Em caso afirmativo, indicar preço: 250 euros + IVA.

Divisa: euro.

Condições e modo de pagamento:

a) Pedido por escrito, identificando o interessado e respectivo endereço, dirigido à Administração dos Portos do Triângulo e Grupo Ocidental — APTO, S. A., com endereço indicado em I.1;

b) Prazo de fornecimento: seis dias após a recepção do pedido escrito;

c) Local de aquisição: indicado em I.1;

d) Os pagamentos serão efectuados em numerário ou cheque passado à ordem da Administração dos Portos do Triângulo e Grupo Ocidental — APTO, S. A.

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Data: 20/11/2006.

Hora: 17.

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:

PT.

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:

Período em dias: 66 (a contar da data limite para recepção das propostas).

IV.3.8) Condições de abertura das propostas:

Data: 21/11/2006.

Hora: 10.

Lugar: indicado em A.III.

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim.

Ao acto público pode assistir qualquer interessado, apenas podendo nele intervir os concorrentes e seus representantes, devidamente credenciados, em conformidade com o n.º 5.2 do programa de concurso.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**VI.1) TRATA-SE DE UM CONTRATO DE CARÁCTER PERIÓDICO**

Não.

VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS

Não.

VI.4) PROCESSOS DE RECURSO**VI.4.1) Organismo encarregado dos processos de recurso:**

Designação oficial:

Administração dos Portos do Triângulo e do Grupo Ocidental — APTO, S. A.

Endereço postal:

Avenida de Gago Coutinho e Sacadura Cabral, 7.

Localidade:

Horta.

Código postal:

9900-062.

País:

Portugal.

Telefone:

292208300.

Fax:

292208315.

Correio electrónico:

portohorta@aptosa.com

VI.4.3) Serviço junto do qual se pode obter mais informação sobre a interposição de recursos:

Administração dos Portos do Triângulo e do Grupo Ocidental, S. A.

Endereço postal:

Avenida de Gago Coutinho e Sacadura Cabral, 7.

Localidade:

Horta.

Código postal:

9900-062.

País:

Portugal.

Telefone:

292208300.

Fax:

292208315.

Correio electrónico:

portohorta@aptosa.com

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 11/10/2006.

O Presidente do Conselho de Administração, *Ângelo Leonardo Andrade*,
1000306654

ASSOCIAÇÃO DE BENEFICÊNCIA AUGUSTO GIL**ANÚNCIO DE CONCURSO**Obras ☒Fornecimentos ☐Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO ☒ SIM ☐**SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Organismo Associação de Beneficência Augusto Gil	À atenção de Presidente da Direcção da Associação de Beneficência Augusto Gil
Endereço Avenida de Alexandre Herculano	Código postal 6300-659 Guarda
Localidade/Cidade Guarda	País Portugal
Telefone 271220410	Fax 271220419
Correio electrónico aagil@netvisao.pt	Endereço Internet (URL)

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

22 / 11 / 2006

Hora 17 horas.

IV.3.7) Condições de abertura das propostas**IV.3.7.2) Data, hora e local**

Data 23 / 11 / 2006

Hora 17 horas. Local Associação de Beneficência Augusto Gil.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS**VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES**

Informa-se todos os interessados que foram prestados esclarecimentos no âmbito do concurso n.º 1/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, parte especial, n.º 181, de 19 de Setembro de 2006.

Foi dado conhecimento aos interessados e foi junto ao processo.

Na sequência dos esclarecimentos prestados, o prazo para recepção das propostas foi prorrogado conforme ora publicitado.

11 de Outubro de 2006. — A Presidente da Direcção, *Marília Dulce Coelho Pires Morgado Raimundo*,
3000217316

CENTRO HOSPITALAR DE SETÚBAL, E. P. E.**ANÚNCIO DE CONCURSO****SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO**

Designação oficial:

Centro Hospitalar de Setúbal, E. P. E.

Endereço postal:

Rua de Camilo Castelo Branco.

Localidade:

Setúbal.

Código postal:

2910-446.

País:

Portugal.

Pontos de contacto:

Direcção de Aprovisionamento.

Telefone:

265549000.

Fax:

265532546.

Correio electrónico:

cristina.figueiredo@chs.min-saude.pt

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Organismo de direito público.

Saúde.

A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes:

Não.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO**II.1) DESCRIÇÃO****II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:**

Empreitada — Unidade de Infeciologia — AVAC.

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:

a) Obras:

Execução.

Principal local de execução: Centro Hospitalar de Setúbal, E. P. E.

Código NUTS: PT172.

II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público.

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:

Empreitada — Unidade de Infeciologia — AVAC.

II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):

Objecto principal.

Vocabulário principal: 45331000.

II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

Sim.

II.1.8) Divisão em lotes:

Não.

II.1.9) São aceites variantes:

Não.

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO**II.2.1) Quantidade ou extensão total:**

Trabalhos complementares de construção civil; trabalhos complementares de instalações eléctricas; instalações e equipamentos mecânicos (AVAC).

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Período em dias: 100 (a contar da data de adjudicação).

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas:**

5% do valor global da adjudicação, sem inclusão do IVA, aquando da execução do contrato escrito.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:

A empreitada é por preço global e o pagamento será efectuado por autos de medição, de acordo com o disposto nos artigos 202.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.